

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Protocolo	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Data:	DATA <u>19/01/2023</u>	DATA <u>19/01/2023</u>
Autor:		(X) APROVADO () REPROVADO
Visto:	VISTO <u>[assinatura]</u>	Visto Secretário <u>[assinatura]</u>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI 02/2023 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.474/2022, CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA LEGISLATIVA E CONCEDE O REAJUSTE ÀS DEMAIS FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora – 2023/2024.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora, passou pela Comissão de Constituição de Justiça, recebendo parecer favorável à sua aprovação e, agora vindo para a Comissão de Finanças Orçamento, para a emissão do competente parecer.

A referida proposição ora submetida à análise visa alterar a Lei Municipal 1.474/2022, a fim de criar a função gratificada de Chefe de Secretaria Legislativa e conceder o reajuste às demais funções gratificadas, no âmbito Câmara Municipal de Diamantino/MT.

O projeto veio acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, bem como da declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, de sorte que atende ao disposto junto à Lei de Responsabilidade Fiscal.

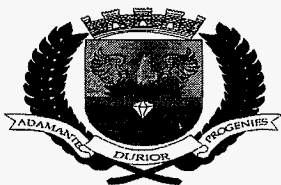
Além disso, o projeto ainda conta com demonstrativo de que a Câmara Municipal está dentro dos limites prudenciais de gasto com pessoal.

Diante do exposto, esta Relatoria, conclui que não há nenhuma violação à regra ou princípio constitucional, devendo seguir o procedimento, de modo que este Relator opina favoravelmente à sua aprovação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de janeiro de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa - PSB
Presidente/Relator

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2345 - Jd. Eldorado. Diamantino/MT – 78400-000
Fone/Fax: (65) 3336-1419 – www.diamantino.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 04/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI 02/2023 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.474/2022, CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA LEGISLATIVA E CONCEDE O REAJUSTE ÀS DEMAIS FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de janeiro de 2023.


Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB
Vice Presidente


Ver. Michele Cristina Catrasco Mauriz - UNIÃO
Membro